



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1252/DGP/REITORIA de 09 de julho de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.100362/2018-11 23275.100362/2018-11,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor **Neilson Fabiano da Silva**, Matrícula SIAPE nº **363561** ocupante do cargo de **Químico**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe "E", Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o § 1º do Artigo 186 da Lei 8.112/90.
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 20 / 07 / 2018